

Ofício n.º 177/GSC

Unaí (MG), 4 de julho de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 20/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de julho de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais